



### **RESOLUÇÃO COMUS N ° 022/2020**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990, 2579/2018 de 20 de setembro de 2018 en°. 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019, considerando:*

*1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS apresentou na Sessão Plenária 162ª Extraordinária OnLine, no dia 29/05/2020, o Parecer de Alteração no Status na Prestação de Contas da Secretaria de Saúde – SESAU, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde de São Sebastião-FSPSS – referente 3º Quadrimestre/2019, de “Contas Aprovadas com Ressalvas” para “Contas Aprovadas”.*

*2- Que foram prestados todos os esclarecimentos pela Comissão de Acompanhamento da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal – COFIN para alteração do Status de “Aprovadas com Ressalvas” para “Aprovadas”, consignada na 467ª Reunião da COFIN, realizada no dia 15 de maio de 2020.*

#### **RESOLVE:**

*Art. 1º- Aprovar a Alteração no Status na Prestação de Contas da Secretaria de Saúde – SESAU, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde de São Sebastião - FSPSS – referente ao 3º Quadrimestre/2019, de “Contas Aprovadas com Ressalvas” para “Contas Aprovadas”.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

**CLÁUDIA PRUDENTE DE SIQUEIRA CANHADAS**  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 022/2020, de 29 de maio de 2020.*

**ANA CRISTINA ROCHA SOARES**  
*Secretária de Saúde de São Sebastião*